



PAUTA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E

FINANÇAS E ORÇAMENTOS DIA 19/10/2023

Projetos Recebidos do Executivo:

Projeto de Lei nº 065, de autoria do Poder Executivo Municipal – Estabelece, no âmbito do Município de Realeza, a Lei de Incentivo as Agroindústrias e revoga a Lei 1.979/2022;

Projeto de Lei nº 066, de autoria do Poder Executivo Municipal – Emenda à Lei Municipal 2.091/2023;

Projeto de Lei nº 067, de autoria do Poder Executivo Municipal – Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB e o Fundo Municipal de Saneamento Básico – FUMSAB e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 068, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Município de Realeza através do Chefe do Poder Executivo Municipal a DESAFETAR parte da Rua Astolfo de Lima Porto e outorgar PERMUTA de imóveis do Patrimônio Público Municipal por imóveis particulares;

Projeto de Lei nº 069, de autoria do Poder Executivo Municipal – Altera a Lei Municipal nº2.082, de 22 de agosto de 2023 que disciplina e dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal a transferir bens imóveis, via concessão de uso e futura alienação onerosa, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº1829/2019;

Projeto de Lei nº 070, de autoria do Poder Executivo Municipal – Altera a Lei Municipal nº2.076, de 16 de agosto de 2023 que disciplina e dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal a transferir bens imóveis, via concessão de uso e futura alienação onerosa, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº1829/2019;



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 071, de autoria do Poder Executivo Municipal – Altera a Lei Municipal nº2.083, de 22 de agosto de 2023 que disciplina e dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal a transferir bens imóveis, via concessão de uso e futura alienação onerosa, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº1829/2019.

JUSTIÇA E REDAÇÃO:

CLAUDEMIR CHAVES
PRESIDENTE

JOELEI JORGE BASSO
RELATOR

SERGIO LUIZ BIGLIARDI JUNIOR (TIDÃO)
MEMBRO

FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

BEATRIZ MARIA PARADZINSKI
PRESIDENTE

CLAUDEMIR DE CHAVES
RELATOR

JOELEI JORGE BASSO
MEMBRO

Manoel Arlito de Souza Costa Junior
PRESIDENTE